

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## ATA DA 85ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Adelmar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Presença do juiz Antiógenes Ferreira de Souza, para julgamento dos autos nº 594-81.2016.6.27.0005. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 84ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO- INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM 28.8.2018-17H-TRANSFERIDO PARA O DIA 30.8-17H.

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

**RECORRIDO:** THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

**RECORRIDO:** LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

**RECORRIDO:** ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

**RECORRIDO:** EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

amme

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

**RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA** 

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

**RECORRIDO: GILBERTO BORGES** 

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). DECISÃO: O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Adelmar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 4.7.2018-17H). DECISÃO: A Des. Ângela Prudente proferiu voto divergente, acolhendo o entendimento aduzido na Questão de Ordem para admitir que o Inquérito Policial nº. 183/2016 passe a integrar o acervo processual, porém declarou nula a sentença de primeiro grau e determinou o retorno dos autos à primeira instância para o regular processamento do feito. Acompanharam a Desembargadora Ângela Pudente os juízes Antiógenes Ferreira e Ângela Haonat e o juiz Adelmar Aires, que aderiu integralmente ao voto da Desembargadora Ângela Prudente. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL Nº 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO NO DIA 24.9.2018-17H

ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRÀ DOS SANTOS

**RECORRENTE:** GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

**RECORRENTE:** NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

**RECORRENTE**: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

**ADVOGADO**: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

**RECORRENTE**: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

Comme M/s

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

**RECORRENTE: JAIR RODRIGUES** 

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

**ADVOGADO**: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783 **ADVOGADO**: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

**RECORRIDO**: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783 **ADVOGADO**: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

**RECORRIDO:** JAIR RODRIGUES

**ADVOGADO**: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783 **ADVOGADO**: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

**RECORRIDO:** GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

**RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ** 

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO (REPRESENTAÇÃO Nº 1063-24.2016.6.27.0007) - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

**ORIGEM:** PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RECORRENTE:** PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB/TO

**ADVOGADO:** SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433 **ADVOGADA:** ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/GO 6536

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A
RECORRENTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMELA)

Julium -

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

**RECORRENTE:** ALLEF VEIGAS ALVES

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - 0AB/TO 7705-A

**RECORRENTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA** 

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296 ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA

- PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A RECORRIDO: ELTON BARROS COELHO, VICE -PREFEITO ELEITO PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433 ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458 ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto afastando todas as preliminares arguidas e conheceu dos recursos interpostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, Elton Barros Coelho, Vagdo Pereira da Silva e Allef Viegas Alves por próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento apenas para afastar da sentença recorrida a condenação por captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, mantendo a sentença nos demais termos que julgou procedentes a Ação De Investigação Judicial Eleitoral nº 1057-17.2016.6.27.0007 e a Representação por Arrecadação e Gastos Ilícitos nº 1063-24.2016.6.27.0007. A relatora também conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pugmil-TO para determinar a realização de novas eleições naquele município, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. O juiz Agenor Alexandre da Silva proferiu voto acompanhando integralmente a relatora. O juiz Eduardo Gama proferiu voto divergindo em parte da relatora apenas para dar parcial provimento ao recurso de Elton Barros Coelho para afastar a sanção de inelegibilidade a ele aplicada. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes e recorrido, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento e Maurício Cordenonzi, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 8.8.2018-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 0600279-48.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍŢICA -PROPAGANDA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

**ORIGEM: PALMAS - TO** 

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "A VEZ DOS TOCANTINENSES"-

(PR/PPL/PROS/SD/PMB)

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO2433

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - TO2223-B

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - TO3510

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES - TO5050

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA SANTANA - TO2674

**REPRESENTADO:** CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA **ADVOGADO:** LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

**ADVOGADO:** MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

**ADVOGADO:** LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115 **ADVOGADO:** MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA IULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

**ADVOGADO:** SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536 **ADVOGADO:** BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA

(PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

**ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587** 

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

**ADVOGADO:** LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115 **ADVOGADO:** MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

**ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

**ADVOGADO:** SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

**REPRESENTADO:** TIAGO DE PAULA ANDRINO

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar parcialmente procedente a representação eleitoral, declarando irregular a propaganda eleitoral em exame, deferindo-se em definitivo sua exclusão da página da internet, assim como, nos termos da redação do art. 57-c da lei n.º 9.504/97, anterior à minirreforma eleitoral de 2017, aplicando multa no valor mínimo de r\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao representado Tiago de Paula Andripo.

Dumme Mb

amerka

MUDANÇA"-

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600592-09.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM: PALMAS/TO** 

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE: MARCIA HELENA DA FONSECA

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS/90-PROS/11-

PP/25-DEM/70-AVANTE/51-PATRI/77-SOLIDARIEDADE/10-PRB/36-PTC

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro de candidatura de Márcia Helena da Fonseca para concorrer ao cargo de Deputada Estadual, sob o número 10.000 pela COLIGAÇÃO "TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1" e a opção de nome para urna eletrônica "MARCIA HELENA", nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Sustentação oral pelo advogado da requerente, Dr. Rogério Gomes Coelho. Acórdão publicado em sessão.

PETIÇÃO Nº 0600478-70.2018.6.27.0000 - REGISTRO DE CANDIDATURA- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM: PALMAS/TO** 

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

**REQUERENTE**: VALCY BARBOZA RIBEIRO

ADVOGADO: VALCY BARBOZA RIBEIRO - OAB/TO 4871

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente o pedido de registro de candidatura avulsa formulado por Valcy Barboza Ribeiro, ao cargo de Deputado Federal pelo Estado do Tocantins, nas Eleições de 2018. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600542-80.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO SENADOR

**ORIGEM:** PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE/IMPUGNADO: CESAR HANNA HALUM

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - OAB TO4721

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB TO4734

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - OAB TO1824

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - OAB TO1791

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS/77-SOLIDARIEDADE/11-

PP/25-DEM/36-PTC/10-PRB/70-AVANTE/51-PATRI/90-PROS

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, julgar improcedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura proposta pelo Ministério Público Eleitoral e deferir o pedido de Registro de

January Allo Sal 199

Candidatura de CÉSAR HANNA HALUM para concorrer ao cargo de Senador, pela Coligação "Governo de Atitude", com nome César Halum, número 101. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600543-65.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR

**ORIGEM: PALMAS/TO** 

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: DARCI GARCIA DA ROCHA

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS/77-SOLIDARIEDADE/11-

PP/25-DEM/36-PTC/10-PRB/70-AVANTE/51-PATRI/90-PROS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, deferi o pedido de Registro de Candidatura de Darci Garcia da Rocha para concorrer ao cargo de 1º Suplente de Senador com o número 101 e nome para urna Darci Garcia, pela Coligação "Governo de Atitude" (PHS, SOLIDARIEDADE, PP, DEM, PTC, PRB, AVANTE, PATRI e PROS). Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600540-13.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR

**ORIGEM:** PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT REQUERENTE: AQUILES PEREIRA DE SOUSA

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS/77-SOLIDARIEDADE/11-

PP/25-DEM/36-PTC/10-PRB/70-AVANTE/51-PATRI/90-PROS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, deferir o pedido de Registro de Candidatura de Aquiles Pereira de Sousa para concorrer ao cargo de 2º Suplente de Senador com o número 101 e nome para urna Aquiles Pereira, pela Coligação "Governo de Atitude" (PHS, SOLIDARIEDADE, PP, DEM, PTC, PRB, AVANTE, PATRI e PROS). Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600363-49.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMAPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

**ORIGEM:** PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANA PROGRESSISTA

ADVOGADO: NAIRA LIMA CALDEIRA - TO6305

INTERESSADO: JORGE HENRIQUE PES

ADVOGADO: NAIRA LIMA CALDEIRA - TO6305

INTERESSADO: ADRIERRE RIBEIRO SILVA

**ADVOGADO:** NAIRA LIMA CALDEIRA - TO6305

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas do Partido Republicano Progressista (PRP/TO), referentes às Eleições Suplementares de 2018 no Tocantins, pos termos do art. 61, I,

Ellemin Alle Son Alle

grunco

da Resolução TRE-TO nº 408/2018, uma vez não constatada qualquer falha capaz de comprometer a regularidade das contas.

REPRESENTAÇÃO N° 0600179-93.2018.6.27.0000 - PESQUISA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

**ORIGEM: PALMAS - TO** 

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"-

(PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

**ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792 **REPRESENTANTE:** CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA **ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

REPRESENTADO: STEPHSON KIM NUNES GUIMARAES 01350006106

**ADVOGADO:** WALLANE MARTINS ANDRADE - TO6346 **REPRESENTADO:** STEPHSON KIM NUNES GUIMARAES **ADVOGADO:** WALLANE MARTINS ANDRADE - TO6346

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pelo conhecimento do recurso manejado e, no mérito, por seu desprovimento por ausência de provas quanto à divulgação das pesquisas, mantendo integralmente a sentença proferida.

REPRESENTAÇÃO N° 0600264-79.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA- ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018 ORIGEM: PALMAS - TO

**RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA** 

**REPRESENTANTE:** COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"-(PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

**ADVOGADO:** MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

**ADVOGADO:** LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115 **ADVOGADO:** MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

**ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

**ADVOGADO:** SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536 **ADVOGADO:** BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

**ADVOGADO:** SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296 **REPRESENTANTE:** CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA **ADVOGADO:** LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

**ADVOGADO:** LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115 **ADVOGADO:** MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO

ATITUDE"

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

**ADVOGADO:** SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536 **ADVOGADO:** BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

**ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296** 

**REPRESENTADO:** COLIGAÇÃO "GOVERNO DE

PRB/PP/PPS/DEM/PHS/PMN/PTC

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B

**ADVOGADO:** JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388 **ADVOGADO:** DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

**REPRESENTADO: MAURO CARLESSE** 

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B

**ADVOGADO:** JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388 **ADVOGADO:** DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

REPRESENTADO: TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA

**ADVOGADO:** ANA PAULA ROCHA OUVERNEY - GO32399 **ADVOGADO:** TAYRONE DE FRANCA E MELO - GO21491

**REPRESENTADO:** BOA SORTE-RADIO E TELEVISAO LTDA – EPP **ADVOGADO:** CIY FARNEY JOSE SCHMALTZ CAETANO - TO6607 **ADVOGADO:** BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA - TO5626

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso apresentado pela Televisão Anhanguera de Araguaína LTDA, Televisão Rio Formoso LTDA e do pedido de reconsideração da Boa Sorte Rádio e Televisão LTDA - EPP e dar provimento ao recurso apresentado pela Coligação "Governo de Atitude" e o candidato Mauro Carlesse, para afastar a incidência da astreinte, nos termos do voto do relator. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que manifestou-se pelo indeferimento do pedido de registro de candidatura. Sustentação oral pelo advogado do requerente, Dr. Juvenal Klayber.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600410-23.2018.6.27.0000- PARTIDO POLITICO - CAMAPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

**ORIGEM: PALMAS - TO** 

RELATOR: JUIZA ANGELA ISSA HAONAT

INTERESSADO: PT - DIRETORIO REGIONAL

**ADVOGADO:** ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

INTERESSADO: JOSE ROBERTO RIBEIRO FORZANI

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

INTERESSADO: JOAO ALVES DE JESUS MOREIRA

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

Jummer My

ament

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do órgão de direção estadual do Partido dos Trabalhadores (PT/TO), referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições Suplementares de 2018 do Estado do Tocantins, nos termos do art. 61, inciso II, da Resolução TRE-TO nº 408/2018.

INSTRUÇÃO Nº 0600476-03.2018.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - CRIAÇÃO COMISSÃO DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS - ELEIÇÕES 2018

**ORIGEM: PALMAS - TO** 

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, referendar a Resolução nº 425, que designa os membros da Comissão de Auditoria e Votação Eletrônica nas Eleições Gerais de 2018.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 37 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis \_\_\_\_\_\_\_, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 5 de setembro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz ANTIÓGENES FERRERIA DE SOUZA

Juiz Substituto

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Vice-Corregedor Regional Eleitoral

Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo da EJE

Juiza ÂNGELA HAONAT

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO Procurador Regional Eleitoral